#23

Ill.mo Rev.mo Snr.

Havendo-me S. M. o Imperador Nomeado na data de 18 do corrente mez, Seu Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, em consequencia da dimissão dada ao Conselheiro d'Estado Visconde de S. Amaro, que occupava o sobredito Logar; tenho de assim participal-o a V. Ill.ma para que sciente desta Nomeação possa regular-se na direcção da sua correspondencia nos objectos relativos a referida Repartição.

Deos Guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Janeiro de 1856.

Ygnacio de Inhambupe

Snr. Monsenhor Vidigal.

Reg.do a fl. 12 v.s do L.o compet.e dos Registros.
Roma em 5 d'Outubro de 1826.

Bernardo João Rangel.